

Segunda Parte - Segundo Capítulo da Terceira Seção da Introdução à Lógica da Essência de Hegel: a Contingência ou Efetividade, Possibilidade e Necessidade Formais

Second Part - Second Chapter of the Third Section of the Introduction to Hegel's Logic of Essence: Formal Contingency or Actuality, Possibility and Necessity

CAMILO JOSÉ JIMICA¹

Resumo: O presente trabalho visa a apresentar o sentido da concepção hegeliana da efetividade à luz de uma leitura cortejada da Lógica da Essência. Adentra nos limites do método dialético como totalidade em movimento, a fim de superar o déficit da compreensão da visão geral da efetividade com tal e seus momentos na Lógica da Essência de Hegel. Para atingir este objetivo é preciso ter presente dois aspectos imprescindíveis de desenvolvimento: em primeiro lugar, Hegel começa por desenvolver, num primeiro tempo, o alcance geral de efetividade - a exposição do absoluto, o atributo e o modo do absoluto², é o sentido do primeiro capítulo - e

¹ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Bolsista do CNPq/MCT-Mz. E-mail: jimicamil@hotmail.com.

² O modo é, por conseguinte, exterioridade do absoluto, mas também apenas como sua reflexão-em-si. Quer dizer o modo é a manifestação própria desse mesmo absoluto, de tal maneira que esta reflexão e sua reflexão-em-si e portanto seu ser-em-si-e-para-si (HEGEL, 1976, p. 246). Nesse sentido, a *manifestação* é a tradução sem resto (*sans reste*) do interior. Os dois comentaristas da Doutrina da essência de Hegel, nomeadamente Labarrière et Jarczyk (HEGEL, 1976, p. 247, nota 3), tentam mostrar que este interior escapa ao círculo da simples reflexão formal, pondo-se efetivamente como exterior. Contudo - advertem eles -

continua, em segundo lugar, pela exposição dos três momentos da efetividade como tal³, a possibilidade, a contingência e a necessidade - é o objetivo do segundo capítulo, da terceira seção da lógica da essência de Hegel. No presente artigo, sugere-se que somente este último pode fundamentar uma reflexão filosófica, assim como foi desenvolvida pelo filósofo alemão, G.W.F. Hegel, e utilizá-la para uma compreensão sistemática deste aspecto central da Ciência da Lógica, a efetividade possibilita contribuir com as pesquisas em problemas e teorias da Filosofia Moderna e Contemporânea, na medida em que explicita a rede conceitual hegeliana da categoria de efetividade e atualiza seu potencial interpretativo, construindo perspectivas epistemológicas e metodológicas inovadoras, o que é próprio da pesquisa e interdisciplinaridade. Identidade do interior e do exterior que constitui a efetividade é uma forma de imediatidade. A efetividade define-se como unidade imediata da essência e da existência.

Palavras-Chave: efetividade. Contingência. Possibilidade. Necessidade. Imediatidade.

Abstract: The present work aims at to present the direction of the hegelian conception of the effectivity to the light of a courted reading of the Logic of the Essence. The text penetrates in the limits of the dialectic method as totality in movement, in order to surpass the deficit of the understanding of the general vision of the effectivity with such and its moments in the Logic of the Essence of Hegel. To reach this aim is necessary to have present two indispensable aspects of development: in the first place, Hegel starts to develop, in one first time, the general reach of actuality- the exposition of the absolute, the attribute and the mode of the absolute, is the direction of the first chapter - and continues, in second place, for the exposition of the three moments of the actuality as such, the possibility, the contingency and the necessity - it is the aim of the second chapter, of the third section of the logic of the essence of Hegel. In the present article, it is suggested that only this last one can base a philosophical reflection, as well as was developed by the German philosopher, G.W.F. Hegel, and to use it for a systematic understanding of this central aspect of the Science of the Logic, the actuality makes possible to contribute with the research in problems and theories of the Modern and Contemporary Philosophy, insofar as clarify the hegeliana conceptual net of the category of effectivity and brings up to date its interpretive potential, constructing to epistemologicals perspectives and methodological innovators, what he is proper of the research and interdisciplinarity. Identity of the interior and the exterior that constitutes the actuality is a immediatity form. The actuality is defined as immediate unit of the essence and the existence.

esta *manifestação* ao mesmo tempo em que constitui uma tradução *sem resto* do interior e que este interior escapa ao círculo da simples reflexão formal ao pôr-se efetivamente como exterior, representa um problema: a pergunta que se põe aqui é a de uma validade *efetiva* da exterioridade entendida como manifestação do interior. Porque a efetividade (não) é ainda aqui (que) a expressão da pura reflexão formal do absoluto em-si-mesmo. Hegel vai, por conseguinte, muito naturalmente recordar, sublinhando as suas insuficiências, quais foram as formas precedentes da imediatidade: ser, existência, fenômeno. Através deste movimento, é a realidade da reflexão do princípio fundamental que se encontra em causa.

³ Geralmente, a efetividade significa o fim desse dualismo pelo que a essência fenomenal apresenta-se como uma Relação finita entre dois termos do qual um reenvia à essência noumenal e o outro ao ser fenomenal imediato onde ela exprime-se.

Keywords: actuality. Contingency. Possibility. Necessity. Immediatity.

Introdução

G. W. F. Hegel é um autor importante para compreensão da concepção da efetividade como também do pensamento moderno e contemporâneo. Isso, porém, não significa dizer que ele seja recepcionado sem *déficit* em todos os seus aspectos de maneira aprofundada, ou ainda que suas ideias não tenham de algum modo ou de outro influenciado o pensamento de sua época, ou ainda as redes epístemo-metafísicas. No que se refere ao objeto desta investigação, o projeto de crítica de Hegel à interpretação lógica modal da efetividade enquanto possibilidade, contingência e necessidade formais⁴, Hegel não é muito conhecido como autor de textos referentes à efetividade, com a qual o filósofo alemão faz a transição para a lógica do conceito. Todavia, para enveredar nessa pesquisa sobre a questão da efetividade, em Hegel, de início, é importante ter subjacente à investigação três perguntas, ou então os três problemas fulcrais, que fervilhavam a pesquisa e os debates acalorados na linha da efetividade como tal, da ciência da lógica das épocas antiga e moderna, tendo como referência a Aristóteles⁵ e Kant, respectivamente. Não se trata dos problemas

⁴ Convém ilustrar que, na introdução da lógica da essência hegeliana, no primeiro momento da efetividade (A. contingência, possibilidade e necessidades formais), opera-se a modificação conceitual para falar não mais de efetividade em geral, mas do “efetivo” (LÉONARD, 1974, p. 241). É, com efeito, o pensamento que é o tema da efetividade, ou seja, é o pensamento que é efetivo, que é o “efetivo”.

Essas determinações formais da efetividade não são, portanto, desenvolvidas de novo por ela apenas sendo determinadas conjuntamente nela como simples aparência, como termos apenas postos. É este deslocamento [desqualificação] e esta relativização de princípio que vão distinguir a possibilidade e a contingência, como momentos da efetividade, do interior e do exterior, como termos de Relação essencial (LÉONARD, 1974, p. 143).

⁵ O efetivo como existente, unidade imediata do ser e da reflexão ou de existência e da essência, ele é esta unidade tornada imediata ou como diz o texto, o efetivo é o ser-posto desta unidade (LÉONARD, 1974, p. 241). Este ser-posto da unidade imediata do ser e da reflexão significa, que, na efetividade, a imediatidade e a reflexão são absolutamente postas ou mediatizadas, significa que são puros momentos ideais do interior do movimento absoluto e imediato da efetividade.

O efetivo é, por conseguinte, substrato da passagem ou da transição que afeta o ser dado que se interiorizou esta negatividade exterior. Não é mais mesmo parecer de si em outro à maneira dos momentos precedentes da essência dado que nele reflexividade alterante de parecer dobra-se harmoniosamente ao proveito do reidentificação com consigo (*avec soi*). Sua exterioridade é sua energia (LÉONARD, 1974, p. 244). O recurso a esse conceito aristotélico, significa que o efetivo é interior, entanto que ele está em ato de si no exterior

da necessidade relativa e necessidade absoluta. Trata-se, nada mais e nada menos, que o questionamento acerca da categoria da eventualidade em que se desenvolve a efetividade⁶: qual é a definição precisa da efetividade, qual é a significação mais profunda e detalhada do vocábulo que a designa.

CONTINGÊNCIA: o que é a contingência? Mas o que permanece do efetivo se abstraímos-lo também seu momento, as vezes essencial e inessencial, de reflexão-em-si? Como compreender que, pela via dialética, esta exterioridade inessencial, dum lado, e a possibilidade, de outro lado, não são duas partes disjuntas da efetividade, mas os dois aspetos, indissociavelmente unidos, do estatuto inicial do efetivo? POSSIBILIDADE: Qual é o erro de Kant ao colocar a possibilidade entre as categorias da modalidade segundo Hegel? Qual é esse estatuto do efetivo tomado em sua imediatidade inicial?

A efetividade entendida como forma absoluta⁷, os momentos⁸ são somente como [momentos] suprasumidos ou formais, ainda não realizados;

onde ele exprime-se. Longe de perder-se na exterioridade, efetua-se, realiza-se; nela [exterioridade], ele [efetivo] é refletido em si. O ser-ai exterior do efetivo, seu ser imediato é, portanto, apenas a manifestação de si-mesmo e não do outro. Na essência efetiva onde desaparece a forma de Relação, a essência não tem mais a partir de então já de outro conteúdo que não seja apenas a forma mesma da sua manifestação de si.

⁶ A efetividade é uma forma de imediato, mas ela não é como o ser puro. Sua imediatidade é a do movimento de exteriorização pelo qual ela é manifestação de si. Em virtude deste caráter concreto de sua imediatidade, a efetividade permanece reflexão e não cessa de pertencer à esfera dual – senão dualista – da essência. Assim encontramos nela a unidade concreta de determinações diferenciadas também que é exigida pela afirmação mesma que o efetivo é, na sua exterioridade, refletido em si. (HEGEL, 1974, 245 §143)

⁷ Assim, [entendido como o dissemos na nota 2] que não é nada de outro e que não tem nenhum conteúdo que de ser a manifestação de si, o absoluto é a *forma absoluta*. Isso significa que a efetividade deve tomar-se como esta absolutidade refletida, porque o ser ainda não é efetivo; ele é a imediatidade primeira; sua reflexão é, por conseguinte, tornar-se e passar em outra-coisa; ou seja, sua imediatidade não é ser-em-e-para-si.

⁸ Para Luft, filósofo brasileiro, suas contribuições mais relevantes pertencem, sobretudo, à necessidade de uma postura crítica verdadeiramente interna diante do sistema de Hegel. Ele procura demonstrar o caráter externo da crítica realizada por Schelling contra esse sistema. Pois Luft acredita que, a partir de tal crítica, é realmente possível entrar em diálogo com o sistema hegeliano, e refutá-lo ou corrigi-lo. Por exemplo, na obra, *Para uma crítica interna ao sistema de Hegel*, Luft expõe suas ideias lógicas principais, permitindo assim reconhecer em Hegel o trato fidedigno do problema da efetividade. Ele procura compreender se é possível tratar a relação entre o interno e o externo. Para ele, na efetividade, “está expressa a unidade última e máxima da Doutrina da Essência”, aquela entre o momento essencial da reflexão em si e o momento inessencial da existência dos múltiplos e da reflexão em outro. Ele leva muitos a acreditar que na efetividade está expressa o momento dessa identidade da reflexão consigo mesma (a necessidade), e aquela de explosão das diferenciações (o da contingência). E um dos pontos mais importantes que nos permite melhor compreender as obscuridades do pensamento de Hegel, aqui, é ao modo como Luft problematiza o tema da efetividade. Pode-se dizer que Luft está preocupado em explicitar claramente o seguinte:

sua diversidade pertence, assim, primeiro, a reflexão exterior⁹ e não é determinada como conteúdo¹⁰.

Um outro aspecto aborda-se na questão da efetividade entendida como forma absoluta – a admissão do pressuposto de que a *forma* reflexiva do absoluto tem efetivamente uma dimensão essencial de “realização” (de efetividade), aquilo exige que seja plenamente reconhecida, nesta unidade formal, a plena validade, para si, do conteúdo que ela deve adquirir nesta exterioridade de si¹¹. Nesta perspectiva, Hegel dá azo à tendência de postulação de uma plena efetividade do exterior sob olhar da interioridade (apenas) *possível* – esta separação meramente metodológica sendo potencialmente suprassumida pela necessidade do terceiro termo desta relação, ou seja do movimento mesmo de manifestação, graças ao qual, precisamente, o possível torna-se necessariamente efetivo.

É na Lógica da Essência que Hegel trata da ideia de efetividade, sua manifestação. O intuito é fazer uma ciência da lógica, tendo por objeto a ideia de efetividade, seu fundamento e momentos.

Neste artigo, os comentadores destacados da Ciência da Lógica de Hegel, são vários, por exemplo, André Léonard, John McTaggart & Ellis McTaggart. Eles abordam a introdução à lógica da essência de Hegel, centrada na efetividade. Neste sentido, Luft engaja uma discussão com do caráter externo das críticas feitas ao sistema de Hegel por Schelling e mostra a necessidade de efetuar uma crítica verdadeiramente interna a esse sistema e argumenta em favor de promover o projeto possível de correções necessárias, de diálogo com o sistema com vista a refutá-lo ou corrigi-lo.

Para este projeto, conto com imenso auxílio de vários comentadores destacados da Ciência da Lógica de Hegel, de professores de Seminário de Introdução à lógica da essência de Hegel, do PPGFil da PUCRS, uma verdadeira equipe de pesquisadores, de tradutores e revisores. Neste

Como vincular os dois momentos? O que acontece com a vinculação desses dois momentos? Que unidade poderá abraçá-los.

⁹ Na efetividade, a *exposição* do absoluto (BAVARESCO, BORDIGNON & IBER, 2014, § 1 p. 3) aparece como *reflexão exterior*. O *exterior* é o *ser*, mas com a *determinação essencial de ser relacionado a reflexão, de ser imediatamente, do mesmo modo, identidade sem relação com a essência*.

¹⁰ Hegel, 1976, p. 247.

¹¹ Hegel, 1976, p. 247- 48, nota 6.

presente tema sobre os momentos formais do absoluto ou a reflexão do mesmo, contribuíram os meus colegas participantes do Seminário. Agradeço todos sinceramente por aceitarem esse desafio.

Em primeiro lugar, Hegel apresenta a Estrutura da Efetividade¹². “Em segundo lugar: a efetividade propriamente dita. Efetividade, possibilidade e necessidade constituem os momentos formais do absoluto ou a reflexão¹³ do mesmo¹⁴”. A efetividade¹⁵ é a unidade da essência e da existência¹⁶; nela a

¹² Em primeiro lugar: § 2 Essa unidade do interior e do exterior é a efetividade absoluta. Esta efetividade, porém, é inicialmente o absoluto como tal, – na medida em que ela está posta como unidade, na qual a forma supassumiu-se e tornou-se diferença vazia ou exterior de um exterior e de um interior (Manual, 2014/2, p.1). § 3 Em segundo lugar: a efetividade propriamente dita. Efetividade, possibilidade e necessidade constituem os momentos formais do absoluto ou a reflexão do mesmo. § 4 Em terceiro lugar: a unidade do absoluto e da sua reflexão é a relação absoluta ou, mais precisamente, o absoluto como relação a si mesmo, – substância (BAVARESCO, BORDIGNON & IBER, 2014/2, p.2). O nosso tema tem a ver com o segundo aspecto da estrutura da efetividade.

¹³ § 2 A reflexão comporta-se frente a esse absoluto como exterior, a qual apenas o considera, em vez de ela ser o próprio movimento dele. Mas na medida em que ela é essencialmente isto, ela é como o retorno negativo dele em si (BAVARESCO, BORDIGNON & IBER, 2014/2, p.1-2).

¹⁴ § 2 O modo, a exterioridade do absoluto, não é, porém, apenas isso, mas a exterioridade posta como exterioridade, uma mera maneira, portanto a aparência como aparência ou a reflexão da forma em si, – portanto, a identidade consigo que é o absoluto. Assim, de fato, apenas no modo o absoluto está posto como identidade absoluta; ele é apenas o que é, identidade consigo, como negatividade que se relaciona a si, como aparecer que está posto como aparecer. (BAVARESCO, BORDIGNON & IBER, 2014/2, p.10).

¹⁵ A efetividade é uma forma imediata, uma forma imediata não é como o ser puro. Sua imediatidade é dum movimento de exteriorização pelo qual ela é manifestação de si. Em virtude desse caráter concreto de sua imediatidade, a efetividade permanece reflexão e não cessa de pertencer a esfera dual – se não dualista – da essência. Assim encontramos nela a unidade concreta de determinações diferenciadas, assim como é exigido pela afirmação mesma que o efetivo é, na sua exterioridade, refletido em si: esta expressão implica, com efeito, simultaneamente, a distinção e a unidade deste si e desta exterioridade. A efetividade, entanto que ele é este concreto, quer dizer, entanto que ela é esta unidade imediata, mas complexa da essência e da existência, contém, portanto, essas determinações formais do interior e do exterior, da reflexão-em-si e da reflexão-no-outro. É por isso que, no centro mesmo de sua automanifestação, o efetivo repete essas determinações bem como as suas diferenças próprias e desenvolve-as novamente por seu próprio autodesdobramento. Apenas, se a efetividade é assim o desenvolvimento dessas determinações formais, ela é-o apenas relativamente e em subordinação à unidade nova que a define como efetividade.

¹⁶ As diversas formas de relação essencial, o todo e as partes, a força e sua exteriorização, o interior e o exterior já, elas também, uma certa unidade da essência e da existência fenomenal (LÉONARD, 1974, p. 240-241). É por isso que é necessário precisar que a efetividade é a unidade, *tornada imediata*, da essência e da existência. Trata-se de uma unidade imediata. Na relação essencial, esta unidade como tal não pode ser imediata devido à imediatidade persistente dos termos mesmos que ela liga/une. Também a unidade da essência e do ser guardava a forma dual numa relação entre os dois. Mas dado que se provaram ser abstrações vazias com a função de determinar uma mediação, que não é mais uma, sua unidade é tornada uma unidade imediata, neste sentido que o exterior é o interior numa continuidade absoluta d'expressão de um no outro (LÉONARD, 1974, p. 241).

essência sem figura¹⁷ e o aparecimento insubstancial ou o subsistir destituído de determinação e a variedade instável têm a sua verdade. A existência¹⁸ é, na verdade, a imediatidade¹⁹ surgida do fundamento²⁰, mas ela não pôs ainda a forma nela; na medida em que ela determina-se e forma-se, ela é o aparecimento; e na medida em que esse subsistir determinado apenas como reflexão-em-outro forma-se progressivamente, até a reflexão-em-si, ele torna-se dois mundos, duas totalidades do conteúdo, das quais uma é determinada como refletida em si, [e] a outra como refletida em outro²¹.

¹⁷ A essência fenomenal efetiva não é mais em nenhuma maneira manifestação do absoluto de outro, mas absoluta manifestação de si para si nele [em si].

¹⁸ A existência é a unidade imediata da reflexão-em-si e da reflexão-no-outro ou, em termos gerais, do ser e da reflexão. Ela é, ao mesmo tempo e numa unidade imediata, imediata e relativa. A existência é logicamente mais elevada que o ser porque sendo mediatizada pela supressão da mediação fundadora da essência, sua imediatidade é importante desta mediação e contém nela o movimento negativo da reflexão, como é manifesto neste existente concreto que é a coisa.

Permanece contudo que, na existência como unidade imediata do ser e da reflexão, é a imediatidade que prima sobre a mediação. Também não pode suportar o peso da contradição vital da qual ela é importante.

¹⁹ A imediatidade aqui em questão não é sinónimo de estaticidade. Ela é imediatidade dum realidade movente, imediatidade de um ato, ou melhor dum atuação, quer dizer que trata-se de uma imediatidade resultado dum movimento, o da passagem do interior ao exterior ou da essência à existência, e vice-versa.

²⁰ A efetividade tem-se também mais elevado que a existência (HEGEL, 1976, p. 247) quer dizer, a existência é certamente a imediatidade vinda à luz a partir do fundamento e das condições, ou partir da essência e da sua reflexão. Por conseguinte, ela é *em si*, aquilo que é a efetividade, reflexão real, mas não é ainda a unidade *posta* da reflexão e da imediatidade.

A existência passa por conseguinte [o] em fenómeno, em tanto que ela desenvolve a reflexão que ela contém. Ela é o fundamento que foi ao abismo; a sua determinação é restabelecimento desse mesmo {fundamento}, assim torna-se relação essencial, e a sua reflexão última é que a sua imediatidade é posta como a reflexão-em-si, e inversamente. Esta unidade, na qual existência ou imediatidade, e o ser-em-si, o fundamento ou o refletido, são puramente-e-simplesmente momentos, é de presente a efetividade (HEGEL, 1976, p. 247).

O efetivo é por esta razão *manifestação*, não se encontra tirado por sua exterioridade na esfera da *mudança* e não é mais *parecer de si no outro*, mas se manifesta. Ou seja, que ele é, na sua exterioridade, *em-si-mesmo*, e é apenas *em-si*, saber apenas como movimento que se diferencia de si e que se determina, *em-si-mesmo*.

²¹ BAVARESCO, BORDIGNON & IBER, 2014/2, p.1.

A própria efetividade entendida como unidade-formal *imediate* (unidade²²) do interior e do exterior²³ está lá na determinação da *imediatez*²⁴ comparada a determinação da reflexão em si. Ou ela é uma *efetividade comparada a uma possibilidade*. A relação dos dois, um ao outro é o terceiro termo, o efetivo determinado igualmente como ser refletido em-si, e este ao mesmo tempo como como ser imediatamente existente (HEGEL, 1976, p. 248). Este terceiro (termo) é a *necessidade*.

Hegel apresenta a estrutura da efetividade: *Mas em primeiro lugar*, como efetivo e possível são *diferenças formais*, sua relação é também apenas *formal*, e consiste apenas no fato que um como outro é um *ser- posto*, ou na *contingência* [O presente artigo centrar-se-á neste ponto]. Do fato agora que na contingência o efetivo da mesma maneira que o possível é o *ser-posto*, eles recebem neles a determinação. Surge *em segundo lugar a efetividade real*; para o que vem à tona de forma semelhante a *possibilidade real* e a *necessidade relativa*. A reflexão-em-si de necessidade relativa²⁵ dá *em terceiro lugar a necessidade absoluta, que é possibilidade efetividade absoluta* (HEGEL, 1976, p.248).

A determinação de ser auto-idênticos capta o caráter formal de tudo considerado na lógica até este ponto. Como resultado, quando focamos o

²² Na relação essencial, esta unidade como tal não pode ser imediata devido à sua imediatidade persistente dos termos mesmo que ela religa [une]. Assim a unidade da essência e do ser guarda a forma dual duma relação entre os deuses. Mas desde que o interior e o exterior provaram-se ser abstrações vazias determinando uma mediação, que não é mais uma, sua unidade tornou-se uma unidade imediata no sentido em que o exterior é o interior numa continuidade absoluta de expressão de um no outro (LÉONARD, 1974, p. 241).

²³ A Relação do interior e do exterior é justamente a Relação infinita, onde estes dois termos identificam-se absolutamente e apagam-se ao proveito da identidade movente da efetividade entendida como unidade imediata do processo de revelação fenomenal da essência (LÉONARD, 1974, p. 240).

Entretanto, as diversas formas de relação essencial, o todo e as partes, a força e sua exteriorização, o interior e o exterior, constituem já, eles também uma certa unidade da essência e da existência (LÉONARD, 1974, p.241). É por isso que é necessário precisar que a efetividade é a unidade, tornada imediata, da essência e da existência. Trata-se de uma unidade imediata.

²⁴ A imediatidade aqui em discussão não é sinônimo de estaticidade. Ela é imediatidade de uma realidade movente, a imediatidade de um ato, ou melhor de uma atuação [efetivação]. Trata-se de uma *immédiatité* procedente de um movimento, o da passagem do interior no exterior ou da essência na existência, e vice-versa (LÉONARD, 1974, p. 241). Em suma, a efetividade não é apenas unidade da essência e da existência, mas a unidade “tornada” imediata da essência e da existência e, assim, engrossa na sua imediatidade mesmo, de todo o movimento imediato contido no seu devir [tornar-se] (LÉONARD, 1974, p. 241).

²⁵ HEGEL, 1976, p.248

significado particular da possibilidade, como nós temos aqui, temos que pensar nisso como apontando para além de si mesmo para o real e incluir este Self [si] dissolvendo o momento como parte de seu significado. Em outras palavras, 'o possível' não é apenas o negativo "oposto" do 'a real'; seu significado explicitamente contém esta relação negativa. Por «possibilidade» neste momento tem um duplo sentido: positivamente é algo refletido em si mesmo; Mas uma vez que consideramos que toda a imagem por conta própria (absolutamente), temos que incluir o sentido negativo da sua falta inerentemente algo, pois requer o efetivo/real para completar o quadro/imagem.

A. Contingência, ou Efetividade, Possibilidade e Necessidade Formais.

Efetividade Formal

A efetividade²⁶ é formal na medida em que, como efetividade primeira, ela é efetividade apenas *imediate, não refletida* (HEGEL, 1976, p. 249), portanto, apenas nesta determinação-formal, mas não como totalidade da forma²⁷. Ela é, pois, nada mais do que um *ser ou existência* em geral. Portanto, porque ela é *essencialmente*, não simples existência imediata, mais como unidade²⁸-formal do ser-em-si, ou da interioridade, e da exterioridade,

²⁶ A efetividade, isto é, a categoria nova que surge neste segundo capítulo da Lógica da Essência, é a unidade do interior e do exterior ou ainda a unidade da essência e da existência fenomenal. A essência interior e o ser exterior, ambos apagam-se diante de sua verdade comum que é a unidade dos dois na processualidade dum só ato de automanifestação.

²⁷ Temos, por conseguinte, aqui, uma oposição entre apenas o formal e a totalidade de forma, ou seja, aí está o sentido primeiro desvalorizado que cobre aqui este adjetivo. Em outras palavras, sabemos que a exterioridade cessará ser apenas formal quando ela será investida pela forma como totalidade e, por conseguinte, determinada como conteúdo efetivo. É por isso que retornamos imediatamente para a praia da interioridade e tomamos a possibilidade que ela oculta como a primeira determinação-de-contéudo da efetividade (LABBARRIÈRE & JARCZYK, 1976, p. 249, nota 10).

²⁸ A questão é saber o que significa agora esta unidade tornada imediata da essência e da existência ou do interior e do exterior se não que a exteriorização da essência interior do pensamento, distante de ser uma emancipação que significa a degradação [decadência] do Logos, é o pensamento próprio cuja essência está em ato de si na existência mesma onde ele (o pensamento/Logos) exprime-se (LÉONARD, 1974, p. 142). Tal é a significação profunda da efetividade e a justificação do vocábulo que a designa: é de ordem de efetividade (Wirklichkeit), é efetivo (wirklich), o que age (wirken), que é eficaz, que efetua, que tem efeito, para antecipar uma categoria ulterior.

ele contém imediatamente o *ser-em-si* ou a *possibilidade*²⁹. O que é efetivo é possível³⁰.

A essência é efetiva na mediada em que ela exterioriza-se, manifesta-se e revela-se na existência fenomenal³¹. Então, agora, a exteriorização do efetivo é o efetivo mesmo de modo que nela permaneça igualmente um essencial e que é um essencial³² apenas tanto quanto está numa existência externa imanente (LÉONARD, 1974, p. 142). Em comparação com as formas lógicas precedentes da imediatidade, Léonard afirma que a efetividade³³ é, assim, antes do conceito, a primeira forma de reconciliação concreta e imediata da reflexão imediata, da essência e do ser.

²⁹ A Efetividade, entanto que *identidade* em geral, é em primeiro lugar a POSSIBILIDADE. Em outras palavras, a possibilidade é esta abstrata reflexão-em-si do efetivo, designada pela identidade vazia, predicável de toda de toda coisa: tudo é idêntico de si; do mesmo modo que é real ou efetivo é, num primeiro tempo, possível (LÉONARD, 1974, p.246).

A reflexão-em-si formal não pode ser mais aqui, na efetividade concreta, que um momento idealizado e completamente posto da unidade concreta do efetivo. Face a esta última, a reflexão-em-si do efetivo, que define sua simples possibilidade, é posta como essencialidade abstrata e inessencial (LÉONARD, 1974, p.246). Esta expressão desconcertante, para Léonard, significa uma nuance de abstração e de separação, isto é, o essencial e o inessencial designam a essência e o ser como, no começo do surgimento da essência, eles eram ainda abstratamente separados um do outro em vez de ser reunidos na unidade concreta da essência verdadeira.

³⁰ Para Léonard, convem em primeiro lugar, como geralmente, de operar a modificação conceitual que consiste a falar não mais de efetividade em geral, mas do “efetivo”. É com efeito o pensamento que é o tema da efetividade. É ele, o pensamento que é efetivo, que é o efetivo (LÉONARD, 1974, p. 241 – 242).

³¹ A essência da essência é doravante de revelar-se. O efetivo é assim absolutamente “o que se revela” (LÉONARD, 1974, p. 245). Por lá, a efetividade liberta-se já consideravelmente da reflexividade e do dualismo, características da essência, e aproxima-se gradualmente do conceito como continuação absoluta de si do pensamento na sua autoparticularização. Enfim, o efetivo não se particulariza, ele não se autodetermina, o efetivo não se desenvolve ainda a maneira dum tema livre mas já ele é em si-mesmo nas suas manifestações de si. Também o conceito não virá substituir-se à efetividade, ele será apenas a exposição, a posição explícita, o desenvolvimento. Simplesmente o que se efetua na efetividade será, agora, no conceito, o ato singular dum tema dispondo livremente de seu poder de automanifestação.

³² O uso de *Wenstliches* (um essencial) em vez de *Wesen* (a essência) tem o mesmo alcance de concretização imediata da essência que a passagem de *ser-ai* a *Algo*, do *ser-para-si* ao *Uno*, da existência à coisa, da efetividade ao efetivo, etc. Léonard explica (no § 114) como o “inessencial” e o “essencial” eram uma designação do ser e da essência pertencendo ao registo imediato do ser. (LÉONARD, 1974, p. 242). É a mesma imediatidade que é visada no § 142 pelo uso de um essencial em vez de essência, mas, certamente, também não a imediatidade original e indigente do início da lógica, mais a imediatidade final e concreta da essência reconciliada com o ser imediato de sua existência exterior.

³³ LÉONARD, 1974, p. 242-245

1. A Inconsistência Epistemológico-Lógica da Pura Possibilidade (Formal).

Agora precisamos explorar como os dois sentidos estão relacionados. Tomamos o sentido positivo primeiro. O que é possível é auto idênticos. Em outras palavras, tudo é possível que não se contradiz. A universalidade dessa afirmação, no entanto, coloca problemas. Para o termo 'tudo' inclui dentro de sua escala, um grande número de possibilidades distintas, algumas das quais irão contradizer os outros. Assim, há um sentido em que tudo – salientando a universalidade do 'todo' – não é possível.

Esta possibilidade é a efetividade refletida-em-si³⁴. Mas este primeiro *ser-refletido* é parcialmente também formal³⁵ [substantificado]³⁶, e, portanto, de modo geral apenas a *determinação da identidade de si*³⁷ ou do ser-em-si em geral.

Mas porque a determinação aqui é *totalidade da forma*, este ser-em-si é determinado como {algo}suprassumido [trata-se de um termo substantificado], ou como essencialmente apenas em relação à efetividade; como o negativo do mesmo, posto como negativo [um termo substantificado]. A possibilidade, por conseguinte, contém os dois momentos³⁸; em primeiro lugar o {momento}positivo, (que é tal) que ele é um ser refletido em-si-mesmo. No entanto, como, na forma absoluta, ele é baixado até certo momento, o ser-refletido-em-si não vale mais como *essência*, mas tem, em segundo lugar, a

³⁴ A efetividade, entanto que identidade em geral, é em primeiro lugar a possibilidade. A possibilidade não é outra coisa que esta abstrata reflexão-em-si do efetivo, designada por identidade vazia, predicável de toda a coisa: tudo é idêntico de si; do mesmo modo que o que é real ou efetivo é, num primeiro tempo, possível (LÉONARD, 1974, p. 246).

³⁵ A reflexão-em-si formal não pode mais ser aqui, na efetividade concreta, que um momento idealizado e inteiramente posto da unidade concreta do efetivo. Em face desta última, a reflexão em si do efetivo, que define sua simples possibilidade, é posta como essencialidade abstrata e inessencial. O que isso significa? (LÉONARD, 1974, p. 246).

³⁶ LÉONARD, 1974; p. 247-248; Rem. §143. Retomar aqui este debate. Ilustrar isso nas teses da introdução para as Semanas acadêmicas.

³⁷ BAVARESCO, BORDIGNON & IBER, 2014/2, p. 4, § 39. HEGEL, 1976, p. 249.

³⁸ A possibilidade é, portanto, em certo sentido, o essencial para a efetividade, uma vez que se refere ao momento auto-subsistente da reflexão-em-si da essência e que esta reflexão-em-si da essência é finalmente o fundamento da existência fenomenal e efetiva (LÉONARD, 1974, p. 247). Mas como o próprio da essência efetiva é justamente de ser a unidade concreta da reflexão da essência e da imediatidade da existência, a possibilidade é o essencial da efetividade, certamente, mas de tal modo que ela é ao mesmo tempo apenas possibilidade.

significação *negativa* que a possibilidade é algo deficiente, refere-se a outra coisa, e é concluído nesta. De acordo com o primeiro (lado), o lado simplesmente positivo, a possibilidade é, portanto, a simples determinação-formal da *identidade de si* ou a forma da essencialidade. Assim, ela é o recipiente desprovido-de-relação, indeterminado, para tudo em geral.

No sentido dessa possibilidade formal, é *possível tudo que não se contradiz*³⁹. O reino da possibilidade é, portanto, a variedade ilimitada. Mas cada (termo) variado é *determinado-em-si* e *ao lado de outra coisa*, e tem a negação em si. De modo geral, a *diversidade* indiferente passa na *oposição*; mas a oposição é a *contradição*. Consequentemente, Tudo é igualmente algo contraditório, e, portanto, (algo) impossível⁴⁰.

Este ato simplesmente formal de declarar algo – é *possível* –, por conseguinte, é igualmente lisa e vazia como a proposição da *contradição* e todo o conteúdo assumido nele.

A é possível quer dizer também que **A** é **A**. Na medida em que não nos engajamos no desenvolvimento de conteúdo, que tem a forma de *simplicidade*. É apenas por dissolução desse mesmo conteúdo nas suas

³⁹ Cfr. LÉONARD, 1974, p. 148 Rem. § 143, n° 2) É importante apreender que o efetivo é sempre, mesmo na sua diferença com a possibilidade, uma realidade lógica concreta que, recapitulando idealmente todos os momentos precedentes e potencialmente, galvaniza todos desenvolvimentos ulteriores.

Trata-se do efetivo que é o concreto exterior e o imediato inessencial relativamente à efetividade total como apenas (como veremos agora), uma realidade contingente, quer dizer, um ser ou uma existência sem profundidade essencial e sem consistência própria. Interessamos desenvolver esta noção de contingência, através da via dialética, para compreender como este exterior inessencial, dum lado, e a possibilidade, de outro lado, não são duas partes disjuntas da efetividade, mas os dois aspectos, indissociavelmente unidos, do estatuto inicial da efetividade. Com efeito, a questão de fundo que se coloca é, qual é esse estatuto do efetivo tomado em sua imediatidade inicial?

⁴⁰. Demonstração *ab absurdo* que a possibilidade interior não pode ser compreendida aqui como apenas formal. Se fosse assim, com efeito, este interior, pelo jogo de uma regressão às essencialidades entendidas de maneira muito imediata, mostrar-se-ia ser o contrário que é. Ora é bem verdadeiro que o possível é impossível, mas apenas ao sentido onde é, desde sempre, efetivo, dado que é o fundamento de que é.

Demonstração *ab absurdo* que a possibilidade interior não pode ser compreendida aqui como apenas formal. Se fosse assim, com efeito, este interior, pelo jogo de uma regressão às essencialidades entendidas de maneira muito imediata, mostrar-se-ia ser o contrário que é. Ora é bem verdadeiro que o possível é impossível, mas apenas ao sentido onde é, desde sempre, efetivo, dado que o possível é o fundamento do que é (LABBARRIÈRE & JARCZYK, 1976, p. 250, nota 19); BAVARESCO, BORDIGNON & IBER, 2014/2, p. 4, § 41).

determinações que a *diferença* vem à tona nele⁴¹. Enquanto continuamos a aderir a esta forma simples, o conteúdo permanece algo idêntico a si mesmo, e, conseqüentemente, algo de *possível*. Mas por lá muito igualmente não se disse nada que com a proposta idêntica formal. A possibilidade contém, contudo, mais que a proposição simplesmente idêntica. O possível é o *ser-refletido-em-si refletido*⁴² ou o idêntico puramente-e-simplesmente como *momento* da totalidade, por conseguinte também determinado a *não ser em si*.

Ele, por conseguinte, tem a segunda determinação que consiste a ser *apenas* algo de possível, e o *dever-ser* da totalidade da forma. A possibilidade, sem esse *dever-ser*, é a essencialidade como tal⁴³; mas a forma absoluta contém isto que a essência em-si-mesma é apenas momento, e sem [o] ser, não tem a sua verdade.

A possibilidade é essa simples essencialidade, *posta* de tal maneira que ela é apenas momento e que ela não é conforme a forma absoluta. Ela é o *ser-em-si* determinado como apenas algo *posto*⁴⁴. Ou igualmente determinado a *não ser a não ser em si*. – A possibilidade é, por conseguinte, em si-mesma também a *contradição*, ou ela é a *impossibilidade*.

Em primeiro lugar, aquilo exprime-se de tal maneira que a possibilidade, *determinação-formal posta* como *suprassumida* tem um conteúdo em geral nela. Este aqui é, como possível, um *ser-em-si* que ao mesmo tempo é [um *ser-em-si*] *suprassumido* ou um *ser-outro*. Porque, assim, ele é apenas um [conteúdo] possível, ele é bem possível como um [conteúdos] *outro* e seu contrário. *A é A*; Similarmente - *A é - A*. Essas duas proposições exprimem cada uma a possibilidade de sua determinação de conteúdo. Mas

⁴¹ BAVARESCO, BORDIGNON & IBER, 2014/2, p. 5, § 42) Afirmação capital, essencial a uma justa inteligência do movimento dialético Hegeliano. É necessário apenas ter enquanto que a diferença certamente posta não se endurece em oposição exterior, mas faz retorno à identidade primeiro cuja riqueza manifesta. Apenas uma lógica do conteúdo (do conteúdo como totalidade in-formada, é evidente) pode desenvolver esta conciliação dos extremos formais da identidade e da não-identidade. O idealismo hegeliano é todo o contrário de uma doutrina que afirmaria unilateralmente a superioridade da análise apenas nocional sobre a realidade. (LABARRIÈRE & JARCZYK, 1976, p. 250).

⁴² HEGEL, 1976, p. 250.

⁴³ HEGEL, 1976, p. 251

⁴⁴ HEGEL, 1976, p. 251

[entendidas] como essas proposições idênticas, elas são indiferentes uma em relação⁴⁵ à outra.

Ele [conteúdo] não é posto com uma determinação que se acrescenta também o outro [o conteúdo], ou seja, ele não é posto com o que também soma o outro. A possibilidade é a relação de comparação das duas proposições. Ela [a possibilidade] contém sua determinação, [entendida] como uma reflexão da totalidade, que também o contrário [o oposto] é possível. Ela [a possibilidade] é, por conseguinte, o *fundamento* que-põe-em-relação, [fundamento] do que, para a razão que $A = A$, há também $- A = - A$; No A possível está também contido não- A possível, e é essa relação em si mesma que determina os dois [termos] possíveis.

Mas, [entendida] como essa relação segundo a qual num dos possíveis está também contido seu outro, ela [relação] é a contradição que se suprassume. Agora, como ela [contradição] é, segundo sua determinação, o refletido e também que ele [o outro] mostrou-se, o refletido suprassumindo-se, ele é, assim, igualmente o imediato, e por lá torna-se efetividade.

3. Esta efetividade não é a primeira, mas a [efetividade] refletida, *posta como unidade* de si-mesma e da possibilidade. O efetivo⁴⁶ como tal é possível. Ele está em identidade positiva imediata com a possibilidade; mas esta [identidade] determinou-se como *apenas* possibilidade. Assim o efetivo é também determinado como *apenas algo de possível*.

⁴⁵ A Relação como tal exprime reflexividade da essência, ela é relatividade e põe em "relação" diferenciadoras. Mas através da dialética identificadora do interior e do exterior, a Relação perdeu o seu caráter unilateral de Relação, ela tornou-se uma relação idêntica de si, quer dizer, a reflexividade supera-se em direção da imediatidade e une-se absolutamente com ela.

⁴⁶ O efetivo é, com efeito também, como o existente, unidade imediata do ser e da reflexão ou da existência e da essência, mas ele é esta unidade entanto que ela tornou-se imediata, ou seja, o efetivo é o ser-posto desta unidade. O que isso significa? Significa que o esse ser-posto da unidade imediata e da reflexão que, na efetividade, a imediatidade e a reflexão são absolutamente postas ou mediatizadas, quer dizer, não são mais que puros momentos ideais no interior do movimento absoluto como imediato da efetividade.

Portanto, a imediatidade da existência não tem mais, na efetividade, a sucumbir abstratamente, porque imediatamente, à reflexividade negativa da essência, ela não mais que o momento de identidade de si duma expansividade que do seu lado não é mais negatividade abstrata, mas retorno identificador sobre si cujo aspecto de diferenciação não é mais que um momento assumido pelo único movimento da efetividade. É o que Hegel quer dizer ao afirmar que o efetivo é a Relação que se tornou idêntica-de-si (LÉONARD, 1974, p. 244, § 142, Rem.).

E imediatamente, pela razão que a possibilidade é contida *imediatamente* na efetividade, ela aí existe como [possibilidade] suprasumida, como *apenas* possibilidade. Reciprocamente, a efetividade, que está em unidade com a possibilidade, é *apenas* imediatidade suprasumida; - ou, pela razão que a efetividade formal é apenas [efetividade] primeira *imediate*, ela é somente momento, apenas efetividade suprasumida, ou unicamente *possibilidade*.

Lá ao mesmo tempo é expressa de um modo mais preciso a determinação [que consiste em dizer] em que medida a *possibilidade* é *efetividade*. A possibilidade não é, com efeito, ainda *toda* efetividade, realmente, a possibilidade ainda não é efetividade, ainda não tem sido pergunta da efetividade real e [de efetividade] absoluta; - é apenas primeiro a que se encontrou em primeiro lugar, saber a [possibilidade] formal, que se determinou ser apenas possibilidade, por conseguinte, a efetividade formal, que é apenas ser ou existência em geral. Qualquer possível tem, por conseguinte, em geral, um ser ou uma existência⁴⁷.

2. O Desenvolvimento da Contingência e das Categorias Conexas

Breve, a efetividade como identidade é em primeiro lugar a possibilidade e “apenas” a possibilidade. Mas o que permanece do efetivo se abstraímos-lo também seu momento, às vezes essencial e inessencial, de reflexão-em-si? Permanece a efetividade na sua diferença com a possibilidade, entanto que esta última é a reflexão-em-si idêntica da efetividade. Quer dizer, o que permanece é o efetivo em-si-mesmo como realidade concreta imediata como unidade tornada imediata da essência e da existência, mas a abstração feita de seu momento de interioridade

⁴⁷ A possibilidade é, portanto, a efetividade. Ou o absolutamente absoluto é o ser-refletido refletido. (HEGEL, 1976, p. 252). Resta tirar no plano da efetividade as consequências desse resultado. Hegel vai fazê-lo mostrando que a exterioridade possui, então, nela as determinações de todas as formas que levaram efetivamente esta exterioridade aos níveis sucessivos de sua afirmação passada. A “contingência” será, num primeiro grau, a unidade do possível e do efetivo quando entende-se sob este as formas primeiras do ser imediato ou deste ser essencial que é a existência.

essencial, ou seja o efetivo⁴⁸ que não é mais em si mesmo que o concreto exterior, o imediato inessencial. Isto significa que o efetivo que é o concreto exterior e imediato inessencial relativamente a efetividade total será ‘apenas’ uma realidade contingente⁴⁹, quer dizer, um ser ou uma existência sem profundidade essencial e sem consistência própria.

No pensamento através desta contradição implícita no termo ‘contingência’, pensamento encontra-se movendo-se de momento a momento com um capotamento [cambriolar] inquieto de significados. Podem distinguir-se quatro fases: (1) o contingente efetivo/real é pensado como imediatamente um com suas possibilidades – com o que é em si mesmo. É a simples existência sem um fundamento. Ainda, falta um fundamento que atualiza-o perde o sentido distinto do ‘efetivo’. É simplesmente possível. (2) o efetivo é pensado como distinto o possível que é seu fundamento. Mas o possível não é suficiente para o fundamento sua atualidade como contingente, uma vez que é apenas um de uma série de possibilidades. (3) o possível é pensado em seu sentido positivo simples, de self-identity (auto-idêntico). Mas como tal tem efetividade no sentido universal do ‘o que é’. É imediatamente efetivo. (4) o possível, pensado como distinto de e reflexivamente derivado, do efetivo falta a efetividade. Mas mesmo assim tem uma existência nua, que não é reflexivamente constituída. Novamente, é imediatamente efetivo

Esta unidade da possibilidade e da efetividade é a *contingência*⁵⁰. O contingente é um efetivo que ao mesmo tempo [é] determinado apenas como possível, cujo o outro ou o contrário é igual. Esta efetividade é, por conseguinte, simples ser ou existência, mas posto na sua verdade [que consiste]

⁴⁸ É capital apreender que o efetivo é sempre, mesmo na sua diferença com a possibilidade, uma realidade lógica concreta, recapitulando idealmente todos os momentos precedentes e potencialmente grande de todos os desenvolvimentos ulteriores.

⁴⁹ O contingente é assim um efetivo determinado apenas como simplesmente possível, ele é, mas, como o seu contrário é igualmente possível; ele poderia igualmente não ser. Em suma, o contingente é ao mesmo tempo fundado e não fundado. Não fundado ou desprovido de fundamento porque ele é imediatamente refletido-em-si e não contém, portanto, nele mesmo a mediação que o funda e justifica a sua existência. Fundado, ao contrário, ele não pode ter que fora de si mesmo, em outro, que o fundou, a razão mediadora de seu ser-aí imediato.

⁵⁰ BAVARESCO, BORDIGNON & IBER, p. 7 § 48, BURBIDGE, 2007, p. 24, § 48, LÉONARD, 1976, p. 248 – 257, §§ 144 – 147. Sobre este tema do desenvolvimento da contingência e das categorias conexas pretende-se mostrar a passagem da efetividade possível para a efetividade contingente. Esta passagem é em si mesma demonstrada em duas etapas, ou mais exatamente, por duas vias diferentes:

a ver o valor dum ser-posto ou da possibilidade. Ao contrário, a possibilidade é como a reflexão-em-si, ou o ser-em-si posto como ser-posto; o que é possível é algo de efetivo neste sentido da efetividade, ele tem apenas tanto valor como a efetividade contingente. Ele é em-si algo de contingente.

O contingente oferece, por conseguinte, os dois lados; primeiramente, na medida em que ela tem a possibilidade *imediatamente* nele, ou o que é a mesma coisa, na medida em que ela é suprasumida nela, ele [o contingente] *não é posto* nem mediatizado, mas efetividade imediata. Ele não tem *nenhum fundamento*. Porque também é possível esta efetividade imediata; é assim como o efetivo determinado como contingente e da mesma forma que algo *desprovido de fundamento*.

Mas o contingente é, em segundo lugar, o efetivo [entendido] como algo de *apenas* possível ou como um *ser-posto*; assim ambos não são em-e-para si-mesmo, mas têm sua reflexão-em-si verdadeira em outro, ou têm um fundamento. Em suma, o contingente não tem fundamento interno, mas apenas um fundamento externo. Se tudo isto está bastante claro, a única dificuldade que se coloca, que é preciso resolver, é de compreender⁵¹ a identidade imediata da possibilidade pura⁵² e da contingência; o problema é apreender, basicamente, que a possibilidade, como ela é apenas o interior da efetividade é precisamente também, por esta razão mesma, efetividade apenas exterior ou a contingência. O contingente não tem, por conseguinte, nenhum fundamento por essa razão que ele é contingente. E igualmente como ele tem um fundamento por essa razão que ele é contingente⁵³.

⁵¹ O ponto importante para chegar a esta compreensão é de lembrar-se que se trata aqui, nesta primeira parte da lógica, do pensamento efetivo, do Logos em ato de exprimir, em suas diversas determinações categoriais imediatas, a essência negativa que constitui sua profundidade interna (LÉONARD, 1974, p.251).

⁵² Esta possibilidade vazia, contudo, não é o ser puro ou o nada do início da lógica. É, ao contrário, o conjunto das determinações lógicas existentes, mas que, privadas da relação móvel da essencial negatividade, constituem apenas exterioridade morta e inessencial dos Logos efetivos (LÉONARD, 1974, p. 251).

⁵³ O contingente aqui é tomado como um certo modo de relação entre o possível e o efetivo. Uma relação que pode não ser (e que como tal não tem fundamento), e também uma relação que é (e que como tal tem um certo fundamento, pelos menos na ordem dum primeiro tipo de necessidade ainda bastante formal). O que é contingente é com efeito o que é como não tendo imediatamente em si sua razão de ser (seu fundamento), ou o que é como o que poderá não ser. O ser e o não-ser devem aqui ser tidos de conserve e com a mesma força. (HEGEL, 1976, p. 253 cfr. nota 31).

Ele é o converter-se posto, não mediatizado, do interior e do exterior, ou do ser-refletido-em-si e do ser um no outro; posto pelo fato que possibilidade e efetividade têm cada uma nela mesma esta determinação, pelo fato que elas são momento de forma absoluta. Assim, a efetividade é, em sua unidade imediata com a possibilidade, apenas a existência, e determinada como algo desprovido de fundamento que é apenas algo de posto ou apenas de possível, ou como refletida e determinada pela possibilidade, ela é separada da possibilidade, do ser-refletido-em si, e lá também imediatamente tão só algo possível. Similarmente a possibilidade, como ser-em-si simples, é um imediato, apenas um ser em geral; ou oposta à efetividade [ela é] similarmente um ser-em-si desprovido de efetividade, apenas um possível, mas justamente por esta razão novamente é uma existência em geral não refletida-em-si.

Este *não-reposo absoluto* da *evolução* destas duas determinações é a contingência. Mas, pela razão que cada uma converter-se imediatamente em oposta, *coincide* nesta igualmente puramente-e-simplesmente com consigo-mesmo⁵⁴, e esta *identidade* destas mesmas [determinações] uma em outra é a necessidade.

A necessidade é algo de *efetivo*; assim é como [algo] de imediato, [algo de] *desprovido-de-fundamento*; mas tem da mesma maneira sua efetividade por um outro ou no seu fundamento, mas é ao mesmo tempo o ser-posto deste fundamento e a reflexão nele deste mesmo fundamento; a possibilidade do necessário é uma [possibilidade] suprasumida.

Acerca da necessidade formal, é preciso frisar que o contingente é, por conseguinte, necessário pela razão que o efetivo é determinado como [algo de] possível, [e que] assim a sua imediatidade [é] suprasumida e é repousada no *fundamento* ou ser-em-si e no *fundado*, como também porque esta *possibilidade sua*, o *contributo-fundamental*, é puramente-e-simplesmente suprasumido e posto como ser. O *necessário* é, e este sendo é *ele mesmo* o *necessário*. Ao mesmo tempo ele é em si; esta reflexão-em-si é algo de outro que esta imediatidade do ser; e a necessidade do ser é algo de outra.

⁵⁴ HEGEL, 1976. P. 254.

No conceito de 'contingência, 'efetivo' e 'possível' são tomados, primeiro em seus sentidos positivos imediatos e então como distinto de seus contrários. Mas nenhum desses quatro sentidos permanece onde começou: converte em seu oposto. Esta conversão total dos sentidos é o resultado quando pensamento esforça-se para processar o conceito 'contingência' determinado. Temos um ciclo complexo de significados que retornar ao seu ponto de partida. Como uma identidade conceitual auto-contida, essa complexidade recolhe-se em um conceito único, que agora pode se tornar o foco da busca do entendimento para definição. O resultado parece paradoxal. Para uma efetividade que é o mesmo que sua possibilidade e a possibilidade de que não é nada além de efetivo é necessário. Quando as transições de um significado para outro são compactadas em uma unidade simples, 'contingência' já não é o termo adequado.

Conclusão

Efetividade formal é imediata e irrefletida. É simplesmente - um fenômeno que, “corta-se fora do processo que lhe conduziu à isso. Por este motivo ele aparece como algo que não tem nenhum fundamento. Como qualquer coisa que de fato é, ela desfila em si como auto-suficiente. Tem sua própria presença a garantia para sua possibilidade.”. Contudo é “a essência do real a ser sempre mais e a não ser o que é em qualquer momento” A razão tão dialética propõe que a efetividade formal seja menos do que a totalidade; aponta à possibilidade de totalidade. Possibilidade aqui é revelada para ser o em-si de Efetividade Formal, "o que é efetivo é possível" Hegel observa. A efetividade prova a possibilidade. "Longe de ser feita subordinada à efetividade, possibilidade é a essência da efetividade" (CARLSON, 2007, p.404, nota 9)

A possibilidade isolada da realidade é diversa. As coisas diversas negam-se e passam-se na oposição. No isolamento, a possibilidade é contraditória e transforma em seu oposto. A possibilidade está consequentemente em sua própria autocontradição, ou é impossibilidade. No sentido desta possibilidade formal tudo é possível que não é contraditório; daqui o reino da possibilidade é uma multiplicidade ilimitada” (CARLSON,

2007, p. 405); A definição de possibilidade como a não-contradição é de Aristóteles. G.R.G. MURE, UM ESTUDO DA LÓGICA DE HEGEL 134 (1950). Mure afirma que a última parte dos capítulos efetividade "segue de perto análise de Aristóteles, em termos de potência e efetivo, contingente e o necessário." A possibilidade e a efetividade estão em uma relação. Antes, estavam na unidade. A efetividade formal sinaliza a realização que o possível pode somente ser derivado retroativamente da efetividade. As possibilidades nunca efetivadas são conversa vazia

O paradoxo dialético torna-se explícito quando o pensamento não pensar sobre a possibilidade, em geral, mas sobre uma possibilidade específica. Se algo, deixe-nos dizer A, é possível, em seguida, de acordo com o significado positivo do termo, é auto-idêntico. No entanto, no pensamento, devemos definir isso em contraste com o seu oposto, não-A; e isso é igualmente auto idênticos, para não-A = não-A. Tomadas seus próprios meios, cada uma destas declarações de identidade é indiferente ao outro. Mas, na acepção de «possibilidade», encontra-se o fato de que precisamos de comparar esses dois dentro de uma perspectiva única. Para quando dizemos que algo é possível, nós implicamos que seu oposto é igualmente possível.

A determinação de ser auto-idênticos capta o caráter formal de tudo considerado na lógica até este ponto. Como resultado, quando focamos o significado particular da possibilidade, como nós temos aqui, temos que pensar nisso como apontando para além de si mesmo para o real e incluir este Self [si] dissolvendo o momento como parte de seu significado. Em outras palavras, 'o possível' não é apenas o negativo "oposto" do 'a real'; seu significado explicitamente contém esta relação negativa. Por «possibilidade» neste momento tem um duplo sentido: positivamente é algo refletido em si mesmo; Mas uma vez que consideramos que toda a imagem por conta própria (absolutamente), temos que incluir o sentido negativo da sua falta inerentemente algo, pois requer o efetivo/real para completar o quadro/imagem.

A Razão especulativa descobre que esse possível depara-se com uma intrigante dialética. Ele começou a pensar de possibilidade como a essência interior do efetivo – que efetiva o efetivo [que atualiza o real]. No seu sentido

positivo, no entanto, o possível é o que é auto-idêntico, idêntico de si. Reflexão sobre o último mostrou que já não é possível afirmar que o efetivo, o real é simplesmente o possível atualizado. Para possibilidades contraditórias surgiram. Sempre que tentamos completar o quadro em nossa compreensão da 'possibilidade', em seguida, descobrimos que temos que mudar para um efetivo (real) que não é só o estar da possibilidade pura e simples, mas bastante exclui algumas possibilidades enquanto realiza outras.

O efetivo ainda é intrinsecamente possível. Permanece a identidade imediata. Mas o possível por si só é possível e não inevitavelmente atualizado. Portanto, o efetivo, como pensamento agora, não é simplesmente o possível, mas apenas um possível de muitos. Esta reflexão complexa, que inclui a possibilidade como somente possível, transcende e cancela o sentido original de 'o efetivo, o real'.

A possibilidade implica sua própria falta. Aponta para um outro - efetividade - necessário para completar-se. A possibilidade é ostensivamente é meramente um momento em uma totalidade. É apenas the ought-to-be (dever-ser) da totalidade da forma.” de fato a possibilidade confessa que seu conteúdo pode ser impossível. É possível que os *Chicago Cubs* podem ganhar o campeonato. Isto implica que é igualmente possível eles não podem. A possibilidade refere-se a estas duas observações de outra maneira indiferentes.

Esta possibilidade é a efetividade refletida em si. Mas este primeiro ser refletido é, ele mesmo, igualmente o formal e, com isso, em geral apenas a determinação da identidade consigo ou do ser em si em geral, quer dizer, este primeiro sentido de possibilidade capta o que o efetivo é em si mesmo. Mas, também, é bastante formal, para que ele se refere a nenhum conteúdo, mas simplesmente indica que o efetivo[real] não se contradiz. Portanto, neste ponto «possibilidade» significa simplesmente 'identidade' e pouco mais.

Em suma, a efetividade não é apenas a unidade imediata da essência e da existência, mas a unidade tornada imediata da essência e da existência e, também, importante, na sua própria imediatidade, de todo o movimento mediado contido no seu devir.

O ser ele-mesmo, assim, não é o necessário; mas este ser-em-si é ele-mesmo apenas ser posto, ele é suprasumido e imediato. Assim, a efetividade é idêntica à si-mesma no que é diferente dela, a possibilidade. [Entendida] como esta identidade, ela é necessidade.

A efetividade é a unidade da imediatidade da essência e do ser existente, do interior e do exterior. Na sua unidade concreta, a essência e o ser interior e exterior reencontram-se, por conseguinte, apenas como momentos ideais doravante suprimidos e desclassificados. Na efetividade, a essência é mais apenas possibilidade e o ser apenas algo de contingente. A possibilidade é, assim, a verdade efetiva da essência interior, e a contingência a verdade efetiva do ser exterior⁵⁵. Breve, a possibilidade e a contingência são os momentos mesmos da efetividade, a saber a essência e o ser, o interior e o exterior, postos explicitamente como simples formas da efetividade concreta. Esta determinação da possibilidade e da contingência como “de simples formas” não significa que elas são desprovidas de conteúdo, o que será impensável nesta etapa da lógica, mas apenas, que, na sua comum abstração, elas são precisamente formas abstratas, a possibilidade e a contingência constituem apenas os dois momentos disjuntos são precisamente muito inteiros, relativos a este conteúdo que é ele mesmo nada de outro apenas a sua identidade concreta.

Referências bibliográficas

BAVARESCO, A; BORDIGNON, M. & IBER C. *Lógica da Essência* de G.W.F. Hegel. Porto Alegre, 2014/2.

BURBIDGE, John W. *Hegel's Systematic Contingency*. Palgrave Macmillan, New York, 2007.

CARLSON, David Gray. *A Commentary on Hegels Science of Logic* Palgrave Macmillan. New York, 2007, p. 391 – 458.

⁵⁵ LÉONARD, 1974, p. 245

CIRULLI, Franco. *Hegels Critique of Essence A Reading of the Wesenslogik Studies in Philosophy*. Edited by Robert Bernasconi University of Memphis. Routledge New York & London 2006

D'HONDT/DERRIDA et al. *Hegel e o pensamento moderno*. Coleção Substância. Série Filosofia. Rés Editora Limitada. Coordenação de Alvaro dos Penedos e Adélio Melo. Porto-Portugal, 1979, p. 195-256.

DUFFY, Simon. *The Logic of Expression Quality, Quantity and Intensity in Spinoza, Hegel and Deleuze* Ashgate New Critical Thinking in Philosophy 2006

HEGEL, G.W.F. *Science de la logique*. Premier tome. Deuxième livre. La doctrine de l'essence. Traduction présentation et notes par Pierre-Jean LABARRIÈRE et Gwendoline JARCZYK. Ouvrage publié avec le concurs du Centre National de la Recherche Scientifique. Aubier Montaigne, 1976, p. 227 - 296.

HEGEL, Georg Wilhelm Fredrich; GIOVANNI, George di. *Georg Wilhelm Friedrich Hegel- The Science of Logic*. Edited and translated by George di Giovanni. McGill University. Cambridge University Press, 2010, p. 465 -

LÉNINE, *Résumé de la Science de la Logique de Hegel*. Source : volume 38 de la quatrième édition en français des OEuvres de Lénine, Editions du Progrès, Moscou. Rédigé en septembre-décembre 1914. Publié pour la première fois en 1929 dans le Recueil Lénine IX. Conforme au manuscrit.

LÉONARD, André. *Commentaire littéral de la logique de Hegel*. Éditions de l'Institut Superior de Philosophie. Louvain, 1974, p. 239 -314.

LUFT, Eduardo. *Para uma crítica interna ao sistema de Hegel*. Coleção Filosofia – 25. EDIPUCRS, Porto Alegre, 1995, p. 122-138.

McTAGGART, John; McTAGGART Ellis. *A commentary on Hegel's Logic*. New York Russell & Russell. Inc 1910.

PERTILLE, José Pinheiro, O Estado racional hegeliano, in (org.) BAVARESCO Agemir, LUFT Eduardo e WEBER Thadeu. *VERITAS, Filosofia do Direito*. Porto Alegre. V. 56. N° 3. Set./dez. p.9-17.

Endereço Postal

PUCRS-Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Av. Ipiranga, 6681 – Prédio 5 – Sala 608

CEP: 90619-900 – Porto Alegre – RS

Data de Recebimento

05 de janeiro de 2015

Data de Aceite para Publicação

10 de janeiro de 2015